

Transparência é lei

Seja um agente político, seja um servidor, ninguém que trabalha em órgãos públicos é proprietário das informações ali existentes. Os dados precisam ser publicados para toda a sociedade, inclusive sem necessidade de pedido. A Lei de Acesso à Informação Pública (LAI) prevê até mesmo punição ao funcionário público que se negar a fornecer os dados solicitados. Vai de processo administrativo até ação de improbidade administrativa, dependendo da gravidade do ato, como, por exemplo, negativa de acesso sem motivo ou destruição de documentos.



AGENDE-SE

7h30min - ACI promove Café com o Associado em sua sede. Assunto: Biocitrus - um passado de histórias, um futuro de realizações.

8h30min - Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, junto ao Plenário da Câmara de Vereadores.

18h30min - Palestra do 29º Curso de Gestantes: Orientações Administrativas - Mara Helena Marques. Local: Anfiteatro do Hospital Unimed Vale do Caí. Visita ao Centro Obstétrico do HUVIC e Confraternização.

19h - Audiência pública para apresentar à comunidade a LDO 2016, junto ao Plenário da Câmara de Vereadores.

Transparência é lei 2

Para incentivar as prefeituras e as câmaras de vereadores do Rio Grande do Sul a serem mais transparentes, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) promove, pelo segundo ano consecutivo, uma premiação aos órgãos que cumprem a LAI corretamente. A divulgação dos vencedores do Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet está prevista para a próxima sexta, dia 18. No ano passado, tanto a Câmara quanto a Prefeitura de Montenegro receberam o selo do TCE. O Executivo, porém, até hoje não divulga na internet a lista de quem ocupa cargos em comissão (CC). O Legislativo, sim.